

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

ODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.

Requerimento nº 78 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à PATY EVENTOS.

Justificativa:

Esta moção expressa reconhecimento e admiração a empresa PATY EVENTOS, pelo atendimento de excelência oferecido aos seus clientes.

Iniciada suas atividades no ano de 2016, que tem como proprietária a Sr.ª PATRÍCIA SILVA, casada, mãe de 02 (dois) filhos, especializada em Vendas e Atendimento ao Cliente. Moradora de nosso Município e uma grande empreendedora, que sonhou e realizou em ter seu próprio negócio, com o principal objetivo de oferecer para Itaguaí um serviço de alta qualidade e um atendimento diferenciado.

Desde sua iniciação até o presente momento, vem trabalhando com afinco e comprometimento para o progresso no ramo e na geração empregos no seguimento de festas e eventos.

Esta homenagem é justa e merecida para prestar o devido reconhecimento àqueles que têm Itaguaí como sua Cidade de coração, estabelecendo aqui o seu trabalho e realizando-o com eficiência, carinho e dedicação, tornando-se, assim, referência em nosso município, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco,

Vereadora

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ